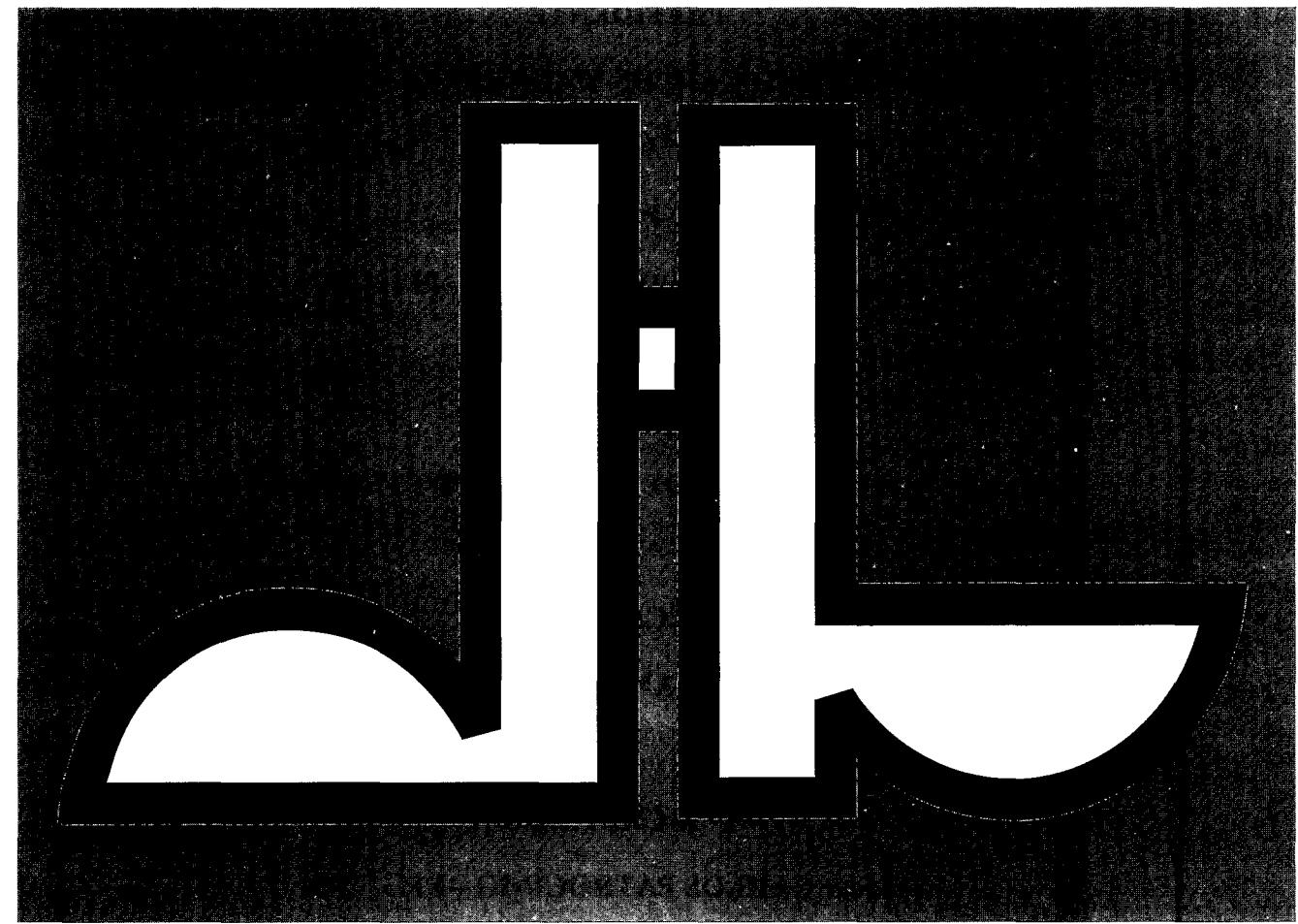




**República Federativa do Brasil**



**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
**SESSÃO CONJUNTA**

## **MESA DO CONGRESSO NACIONAL**

### **PRESIDENTE**

***Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – PFL – BA***

### **1º VICE-PRESIDENTE**

***Deputado HERÁCLITO FORTES – PFL – PI***

### **2º VICE-PRESIDENTE**

***Senador ADEMIR ANDRADE – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – PA***

### **1º SECRETÁRIO**

***Deputado UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE***

### **2º SECRETÁRIO**

***Senador CARLOS PATROCÍNIO – PFL – TO***

### **3º SECRETÁRIO**

***Deputado JAQUES WAGNER – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – BA***

### **4º SECRETÁRIO**

***Senador CASILDO MALDANER – PMDB – SC***

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### 1 – EMENDA CONSTITUCIONAL

– Nº 23, de 1999, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105, da Constituição Federal (criação do Ministério da Defesa). .....

13156

ta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105, da Constituição Federal (criação do Ministério da Defesa). ..

13157

### 2 – ATA DA 9ª SESSÃO CONJUNTA (SOLENE) EM 2 DE SETEMBRO DE 1999

2.1 – ABERTURA

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 23, de 1999, oriunda da Propos-

ta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105, da Constituição Federal (criação do Ministério da Defesa). ..

13157

2.2.1 – Fala da Presidência (Senador Antonio Carlos Magalhães) .....

13158

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

4 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 23

**Altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal (criação do Ministério da Defesa).**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art.1º Os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.12. ....”

“§ 3º....”

“.....”

“VII – de Ministro de Estado da Defesa.”

“.....”

“Art. 52. ....”

“I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;” (NR)

“.....”

“Art. 84 ....”

“.....”

“XIII – exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;” (NR)

“.....”

“Art. 91. ....”

“.....”

“V – o Ministro de Estado da Defesa;” (NR)”

“.....”

“VIII – os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.”

“.....”

“Art.102. ....”

“I – .....

“.....”

“c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;” (NR)

“.....”

“Art.105.....”

“I – .....

“b) os mandados de segurança e os **habeas data** contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal;” (NR)

“c) os **habeas corpus**, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea a, ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;” (NR)

“.....”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de setembro de 1999

**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Deputado **Michel Temer**, Presidente

Deputado **Heráclito Fortes**, 1º Vice-Presidente

Deputado **Severino Cavalcanti**, 2º Vice-Presidente

Deputado **Ubiratan Aguiar**, 1º Secretário

Deputado **Nelson Trad**, 2º Secretário

Deputado **Jaques Wagner**, 3º Secretário

Deputado **Efraim Moraes**, 4º Secretário

**MESA DO SENADO FEDERAL**

Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente

Senador **Geraldo Melo**, 1º Vice-Presidente

Senador **Ademir Andrade**, 2º Vice-Presidente

Senador **Carlos Patrocínio**, 2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria

Senador **Nabor Júnior**, 3º Secretário

Senador **Casildo Maldaner**, 4º Secretário

## **Ata da 9ª Sessão Conjunta (solene), em 2 de setembro de 1999**

**1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura**

*Presidência do Sr. Antonio Carlos Magalhães*

*(Inicia-se a sessão às 12 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 23, de 1999, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal, e cria o Ministério da Defesa.

A sessão se acha abrillantada com a presença do ilustre Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, do Ministro da Defesa, Elcio Alvares, e de Oficiais Generais das nossas Forças Armadas. Agradeço tão honrosas presenças.

Passa-se à promulgação da Emenda Constitucional.

Encontram-se sobre a mesa os autógrafos da Emenda Constitucional.

Deles foram preparados cinco exemplares destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Sr. Primeiro Secretário, Deputado Ubiratan Aguiar, fará a leitura do autógrafo da Emenda Constitucional e, em seguida, proceder-se-á à sua assinatura.

É lida a seguinte

### **EMENDA CONSTITUCIONAL N° 23**

**Altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal (criação do Ministério da Defesa).**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Consti-

tuição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art.1º Os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.12.....”  
“.....”  
§ 3º.....

“VII - de Ministro de Estado da Defesa.  
.....”  
“Art. 52. ....”

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (NR)

“.....”  
“Art. 84.....”  
“.....”

XIII – exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos; (NR)

“.....”  
Art. 91.....  
“.....”

“V – o Ministro de Estado da Defesa; (NR)  
.....”

“VIII – os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.”  
.....”

Art. 102.....  
I – .....

a) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;” (NR)

“.....”  
Art.105.....”

I – .....

b) os mandados de segurança e os *habeas data* contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal; (NR) .....

c) os *habeas corpus*, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea a, ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; (NR)

“.....”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de setembro de 1999

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Assino, neste momento, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados, a Emenda Constitucional.

*(Procede-se à assinatura da Emenda Constitucional pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Presidente do Senado Federal.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Convido os demais membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a aporem suas assinaturas à Emenda.

*(Procede-se ao ato das assinaturas.)*

*(Os presentes põem-se de pé.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 23, de 1999. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Ao encerrar a presente sessão, cabe-me agradecer a presença do eminentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer; do Ministro da Defesa, nosso ex-colega Elcio Alvares; dos Oficiais Generais das Forças Armadas e dos Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Em verdade, é um trabalho que se realizou na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e que constitui um êxito, levando em conta que, há mais de três décadas, é pensamento do Governo a criação do Ministério da Defesa.

Agora, do ponto de vista legal e de toda a prática, está criado o Ministério da Defesa, e se espera que possa produzir ainda melhores resultados do que tenham produzido os Ministérios do Exército, da Marinha, e da Aeronáutica nos serviços à Pátria.

Em verdade, as Forças Armadas sempre se distinguiram pelo amor às leis e aos interesses do País, daí por que, com a nova estrutura do Ministério da Defesa, essa continuidade se verificará, não só pelas

qualidades do seu titular, mas, sobretudo, pelo espírito de amor à leis dos militares do Brasil.

Nesta sessão solene, só me cabe agradecer à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal o trabalho realizado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 14 minutos.)*

# COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PRESIDENTE:** Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado JOVAIR ARANTES (PSDB/GO)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Senador ROMERO JUCÁ (PSDB/RR)

**3º VICE-PRESIDENTE:** Deputado JOÃO COSER (PT/ES)

**Relator-Geral do Orçamento:** Deputado CARLOS MELLES (PFL/MG)

## DEPUTADOS

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PFL

ANTÔNIO C. KONDER REIS  
CARLOS MELLES  
CÉSAR BANDEIRA  
JORGE KHOURY  
JOSÉ LOURENÇO  
JOSÉ MELO  
LAEL VARELLA  
LAURA CARNEIRO  
NEUTON LIMA  
OSVALDO COELHO  
PAES LANDIM  
PAULO BRAGA  
SANTOS FILHO  
WILSON BRAGA

1 - JOÃO RIBEIRO  
2 - LUÍS BARBOSA  
3 - PAULO MARINHO  
4 - SÉRGIO BARCELLOS  
5 - ZILA BEZERRA  
6 - RODRIGO MAIA  
7 - DEUSDETH PANTOJA  
8 - JAIME MARTINS  
9 - RUBENS FURLAN  
10 - CIRO NOGUEIRA  
11 - FRANCISCO GARCIA  
12 - ARACELY DE PAULA  
13 - VAGO  
14 - VAGO

#### PMDB

ARMANDO ABÍLIO  
DAMIÃO FELICIANO  
FREIRE JÚNIOR  
JOSÉ CHAVES  
JOSÉ PRIANTE  
OSVALDO REIS  
PEDRO CHAVES  
RENATO VIANNA  
SILAS BRASILEIRO  
WALDEMIR MOKA  
WILSON SANTOS  
EUNÍCIO OLIVEIRA

1 - DARCÍSIO PERONDI  
2 - JOSÉ BORBA  
3 - JOÃO HENRIQUE  
4 - JORGE ALBERTO  
5 - MILTON MONTI  
6 - MÚCIO SÁ  
7 - NORBERTO TEIXEIRA  
8 - OLAVO CALHEIROS  
9 - PEDRO NOVAIS  
10 - PHILEMON RODRIGUES  
11 - RICARDO NORONHA  
12 - ALCESTE ALMEIDA

#### PSDB

ALBERTO GOLDMAN  
BASÍLIO VILLANI  
JOÃO LEÃO  
NÁRCIO RODRIGUES  
PEDRO HENRY  
JOVAIR ARANTES  
ANIVALDO VALE  
PAULO FEIJÓ  
DANILO DE CASTRO  
ROMMEL FEIJÓ  
ROBERTO ROCHA  
PAULO MOURÃO

1 - JOÃO ALMEIDA  
2 - FÁTIMA PELAES  
3 - PEDRO CANEDO  
4 - EMERSON KAPAZ  
5 - MÁRIO NEGROMONTE  
6 - MARCUS VICENTE  
7 - B SÁ  
8 - JÚLIO SEMEGHINI  
9 - RICARTE DE FREITAS  
10 - LÍDIA QUINAN  
11 - LUIZ RIBEIRO  
12 - ALEXANDRE SANTOS

## DEPUTADOS

**TITULARES****SUPLENTES****PT**

BEN - HUR FERREIRA  
CARLITO MERSS  
FERNANDO MARRONI  
JOÃO COSER  
JOÃO FASSARELLA  
NILSON MOURÃO  
VIRGÍLIO GUIMARÃES

1 - ANTONIO PALOCCI  
2 - PEDRO CELSO  
3 - VAGO  
4 - VAGO  
5 - VAGO  
6 - VAGO  
7 - VAGO

**PPB**

ALMIR SÁ  
CLEONÂNCIO FONSECA  
IBERÊ FERREIRA  
MÁRCIO REINALDO MOREIRA  
NELSON MEURER  
ROBERTO BALESTRA  
VADÃO GOMES

1 - JOÃO TOTA  
2 - ELISEU MOURA  
3 - VAGO  
4 - VAGO  
5 - VAGO  
6 - VAGO  
7 - VAGO

**PTB**

FÉLIX MENDONÇA  
JOSÉ CARLOS ELIAS  
VAGO

1 - EDUARDO PAES  
2 - VAGO  
3 - VAGO

**PDT**

AIRTON DIPP  
CIRIOLANO SALES  
EURÍPEDES MIRANDA

1 - GIOVANNI QUEIROZ  
2 - VAGO  
3 - VAGO

**BLOCO (PSB/PC do B)**

SÉRGIO MIRANDA  
GONZAGA PATRIOTA  
CLEMENTINO COELHO

1 - PEDRO EUGÉNIO  
2 - VAGO  
3 - VAGO

**BLOCO (PL/PST /PMN/ PSD/PSL)**

EUJÁCIO SIMÕES  
LINCOLN PORTELA

1 - MARCOS CINTRA  
2 - VAGO

# SENADORES

## TITULARES

## SUPLENTES

### PMDB

RAMEZ TEBET  
WELLINGTON ROBERTO  
LUIZ ESTEVÃO  
JOSÉ ALENCAR  
GILBERTO MESTRINHO  
JADER BARBALHO  
MAURO MIRANDA

1 - MARLUCE PINTO  
2 - CARLOS BEZERRA  
3 - ALBERTO SILVA  
4 - GILVAM BORGES  
5 - NABOR JÚNIOR  
6 - VAGO  
7 - VAGO

### PFL

MOZARILDO CAVALCANTI  
MOREIRA MENDES  
EDISON LOBÃO  
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
HUGO NAPOLEÃO

1 - CARLOS PATROCÍNIO  
2 - ROMEU TUMA  
3 - VAGO  
4 - VAGO  
5 - VAGO

### PSDB

ROMERO JUCA  
PAULO HARTUNG  
LUIZ PONTES  
LÚCIO ALCÂNTARA

1 - ANTERO PAES DE BARROS  
2 - SERGIO MACHADO  
3 - LUZIA TOLEDO  
4 - VAGO

### bloco oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

ANTONIO C. VALADARES  
EDUARDO SUPLICY  
SEBASTIÃO ROCHA  
TIÃO VIANA

1 - ROBERTO SATURNINO  
2 - VAGO  
3 - VAGO  
4 - VAGO

### PPB

LUIZ OTÁVIO

1- ERNANDES AMORIM

Atualizado em 2/9/1999

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51<sup>a</sup> LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

**MESA DIRETORA**

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

**MEMBROS TITULARES**      **MEMBROS SUPLENTES**

**SENADORES**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NÁRCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
<b>PPB</b>									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	*268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

\* Gabinetes localizados no Anexo III

# Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

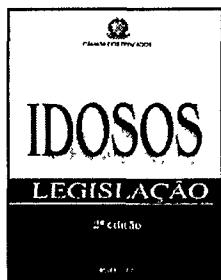
e-mail - [mercosul@abordo.com.br](mailto:mercosul@abordo.com.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES  
**TÍTULOS PUBLICADOS — 1998/1999**

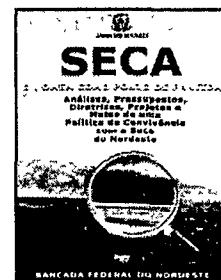
**IDOSOS : LEGISLAÇÃO (2.ED.)**



ISBN: 85-7365-067-2

R\$ 3,54

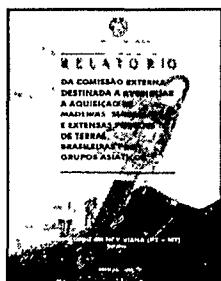
**SECA : O HOMEM COMO PONTO DE PARTIDA**



ISBN: 85-7365-064-8

R\$ 5,94

**RELATÓRIO DA COMISSÃO EXTERNA  
AQUISIÇÃO DE MADEIREIRAS, SERRARIAS  
... POR GRUPOS ASIÁTICOS**



ISBN: 85-7365-059-1

R\$ 10,95

**DEPUTADOS BRASILEIROS : REPERTÓRIO  
BIOGRÁFICO : 51ª LEGISLATURA, 1999-2003**



ISBN: 85-7365-053-2 (v.1)  
85-7365-060-5 (v.2)

R\$ 50,00

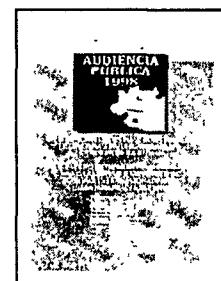
**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 1998 —  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**



ISBN: 85-7365-065-6

R\$ 1,99

**AUDIÊNCIA PÚBLICA : OS  
FINANCIAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES  
FINANCEIRAS MULTILATERAIS ...**



ISBN: 85-7365-061-3

R\$ 4,40

Locais de venda: Mídia Livraria, Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (061) 318-6477/7271.  
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (061) 318-6865.

**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Conheça algumas de nossas publicações



**Conselhos aos Governantes** – Coleção Clássicos da Política – Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



**Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata**

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R\$ 5,00



**Direito Constitucional Brasileiro – reforma das instituições nacionais** – Coleção Memória Brasileira – Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: [www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

---

**Para adquirir uma ou mais publicações:**

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002**

**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Económica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2**, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº **170500-8**, ou recibo de depósito via **FAX (061) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado.

**02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas**  
**02000202902002-1 – Assinaturas de Diários**  
**02000202902003-X – Venda de Editais**  
**02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança**  
**02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel**  
**02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)**  
**02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900**  
**CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**



**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**